



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021 - RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre o combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra criança e adolescentes, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2022
Unidade de Origem	Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Norma promulgada.

Ibitinga, 03 de maio de 2022.

LUCAS QUIO DOS SANTOS